



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROJETO MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA



EDITAL Nº 036/2025-PROPESP/UEAP

A Universidade do Estado do Amapá - UEAP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 08.186.277/0001-62, com endereço na Avenida Presidente Vargas, nº 650, Bairro Centro, CEP 68.900-070, Município de Macapá, Estado do Amapá, neste ato representada por sua Reitora, Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.155, de 4 de julho de 2022 e com base na Resolução nº 749/2022-CONSUEAP, torna público o edital de **seleção de professores de ensino básico para atuarem no Projeto Institucional PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA- CHAMADA PÚBLICA CNPq/MCTI/FNDCT CONECTA E CAPACITA nº 13/2024.**

1 DA FINALIDADE

1.1 O presente Edital tem por finalidade selecionar **05 (cinco)** professores de ensino básico para atuarem no **PROJETO DE LETRAMENTO DIGITAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO SUSTENTÁVEL NAS ESCOLAS DO AMAPÁ.**

2 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Para ser selecionado(a) como bolsista do Projeto, o(a) docente deve:

- a) Estar lotado(a) em uma das cinco escolas do projeto, conforme item 4;
- b) Não receber outra bolsa da CAPES/CNPq;
- c) Ter disponibilidade para atuar nas atividades do projeto;
- d) Ser servidor efetivo.

2.2 O(a) bolsista selecionado(a) receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) por, no máximo, 12 (doze) meses.

2.3 Não haverá ressarcimento de despesas comprovadamente realizadas pelo(a) bolsista no exercício de suas atividades, limitando-se os valores percebidos por estes ao disposto deste Edital.

2.4 A atividade exercida pelo(a) bolsista não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade do Estado do Amapá ou com o CNPq.

3 DAS RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES

3.1 Caberá ao participante do PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA:

- a) Participar e contribuir nas oficinas e atividades do projeto;
- b) Cumprir 20 (vinte) horas semanais de atividades no projeto, conforme plano de trabalho;
- c) Executar as atividades experimentais com a comunidade escolar;
- d) Zelar pela manutenção do laboratório;
- e) Disponibilizar as estruturas do Laboratório para a comunidade escolar;
- f) Comunicar ao coordenador do projeto qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do Programa.

4 ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROJETO NO AMAPÁ

ESCOLA	NÍVEL DE ENSINO	VAGAS
Escola Família Agroextrativista do Carvão	Anos Finais do Ensino Fundamental	01 (uma)
Escola Estadual Duque de Caxias	Anos Finais do Ensino Fundamental	01 (uma)
Escola Estadual Professora Maria Cristina Botelho Rodrigues	Anos Finais do Ensino Fundamental	01 (uma)
Escola Estadual Antônio João	Anos Finais do Ensino Fundamental	01 (uma)
Escola Quilombola Estadual Professor David Miranda dos Santos	Anos Finais do Ensino Fundamental	01 (uma)

5 INSCRIÇÕES

5.1 Os docentes devem realizar inscrição no formulário <https://forms.gle/kGkHMG1y4QJ7jNTw5>, no período de 02/07 a 12/07/2025, no qual será exigida a seguinte documentação:

- I- Declaração da Escola atestando que trabalha em uma das escolas do item 4 deste Edital;
- II- Ficha de Avaliação Curricular (Anexo I);
- III- Documentos Comprobatórios do Currículo.

6 DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

6.1 O processo de seleção obedecerá aos seguintes procedimentos:

6.1.1 PRIMEIRA ETAPA

6.1.1.1 Análise dos documentos apresentados (caráter eliminatório);

6.1.2 SEGUNDA ETAPA

6.1.2.1 A análise do currículo do(a) professor(a) será realizada conforme os critérios estabelecidos no **Anexo I** e os documentos comprobatórios dos últimos 5 anos.

7 DA IMPLEMENTAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 Para implementação, o(a) professor(a) deverá enviar pelo link <https://forms.gle/pggzMfq2WL9rUpqg9>, até a data estabelecida no Edital, a seguinte documentação:

7.1.1 Termo de Adesão e Compromisso assinado pelo bolsista (**Anexo II**);

7.1.2 Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil;

7.1.3 Cópias do RG e/ou CPF.

8 RECURSOS

8.1 Os recursos deverão ser encaminhados pelo(a) professor(a) pelo seguinte link <https://forms.gle/NKfLoHj4B4DkTCmQ8>, até dois dias após a divulgação dos resultados conforme cronograma, e deverão detalhar os pontos considerados insatisfatórios, preferencialmente com comprovações e justificativas detalhadas.

8.2 O fórum de julgamento dos recursos será a Comissão Organizadora do Edital.

9 DA SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

9.1 A qualquer tempo o(a) bolsista, que apresentar desinteresse e/ou descompromisso com as atividades previstas no cronograma, poderá ser desligado do programa.

10 CRONOGRAMA

10.1. O processo seletivo ocorrerá segundo estabelecido no quadro abaixo:

ATIVIDADE	PERÍODO
Abertura do Edital	26/06/2025
Prazo para Interposição de Recursos	27/06/2025 a 01/07/2025

Inscrição e submissão de documentos	02/07/2025 a 12/07/2025
Primeira etapa: análise documental	14/07/2025 a 17/07/2025
Homologação Preliminar das Inscrições	18/07/2025
Prazo para Interposição de Recursos	21/07/2025 a 22/07/2025
Homologação Final das Inscrições	23/07/2025
Análise de currículos	24/07/2025 a 30/07/2025
Resultado Parcial da Seleção	31/07/2025
Prazo para Interposição de Recursos	01/08/2025 a 04/08/2025
Resultado Final	05/08/2025
Entrega de documentos para implementação da bolsa	06/08/2025 a 11/08/2025

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer momento, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem isso implicar direito à indenização ou reclamação de quaisquer naturezas;

11.2 O pagamento das bolsas, diárias e viagens tem como origem CHAMADA Nº 13/2024 - CNPq/MCTI/FNDCT Conecta e Capacita - Programa Mais Ciência na Escola;

11.3 Casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora do Edital.

Macapá-AP, 26 de junho de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULUM LATTES

Nome completo do(a) Professor(a):

GRUPO I- FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Formação	Pontuação	Pontuação Atribuída
Graduação	1 pt/Graduação	
Especialização	1,5pt/Especialização	
Mestrado	3,0 pts/Mestrado	
Doutorado	5,0 pts/Doutorado	
SUBTOTAL-I (Máximo 5 pontos)		

GRUPO II- ATIVIDADES LIGADAS AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO				
Nº	Atividade/Máxima pontuação	Pontuação unitária	Quantidade	Pontuação atribuída
1	Coordenação de Projeto de Ensino na Educação Básica (3 pts até 9 pts)			
2	Coordenação de Projeto de Extensão na Educação Básica (3 pts até 9 pts)			
3	Coordenação de Projeto de Pesquisa na Educação Básica (3 pts até 9 pts)			
4	Participação de Projeto de Ensino na Educação Básica (1pt até 3 pts)			
5	Participação de Projeto de Extensão na Educação Básica (1 pt até 3 pts)			
6	Participação de Projeto de Pesquisa na Educação Básica (1 pt até 3 pts)			
7	Participação em Programas de Ensino (PIBID, RP e outros) (2 pts até 6 pts)			
8	Trabalho completo publicado em anais de evento científico ou artigo científico publicado em			

	periódico indexado (1 pt até 3 pts)			
9	Resumo expandido/simples publicado em anais de evento científico (0,5 pt até 1,5 pt)			
10	Prêmios por atividades científicas, artísticas e/ou culturais (1 pt até 4,0 pts)			
11	Participante (ouvinte, minicurso, apresentação de trabalhos e oficinas) em Simpósios, Fóruns, Congressos, Encontros, Seminários e Workshops (0,25 pt até 2,0 pts)			
SUBTOTAL-II				

GRUPO III- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Nº	Atividade/Máxima pontuação	Pontuação unitária	Quantidade	Pontuação atribuída
1	Experiência profissional comprovada na Educação Básica (1pt/semestre)			
SUBTOTAL-III				

CÁLCULO DA NOTA FINAL	
SUBTOTAL-I	
SUBTOTAL-II	
SUBTOTAL-III	
TOTAL GERAL	

ANEXO II
TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DE BOLSISTA NO PROGRAMA MAIS CIÊNCIA
NA ESCOLA CHAMADA PÚBLICA CNPq/MCTI/FNDCT CONECTA E CAPACITA n°
13/2024
EDITAL 036/2025

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO			
Campus: Universidade do Estado do Amapá			
CNPJ: 08.186.277/0001-62			
Endereço completo/Telefone: Avenida Presidente Vargas, 650/ 96-2101-0519/ 2101-0511			
Representante legal: Kátia Paulino dos Santos			
IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO PROJETO			
Nome:			
CPF:		RG:	
IDENTIFICAÇÃO DO (A) BOLSISTA (A)			
Nome:			
Curso:		Matrícula:	
Conta Corrente:	Agência:		Banco:
CPF:		RG:	
Endereço:		Bairro:	Cidade:
Telefone:		E-mail:	
Título do Projeto: PROJETO DE LETRAMENTO DIGITAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO SUSTENTÁVEL NAS ESCOLAS DO AMAPÁ			

Pelo presente TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO, o Representante Legal, o Coordenador e o Bolsista acima identificados, em conformidade com normas institucionais e Edital 036/2025, comprometem-se expressamente a respeitar integralmente todas as condições do presente Termo, enquanto estiverem no exercício da referida atividade. Este Termo reger-se-á através das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A inserção do BOLSISTA tem por finalidade o desenvolvimento das atividades discriminadas no **PROJETO DE LETRAMENTO DIGITAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO SUSTENTÁVEL NAS ESCOLAS DO AMAPÁ**, que, sob a forma de anexo, integra este Termo, observadas as normas institucionais pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – As atividades a serem realizadas são de caráter remunerado através da concessão de bolsas no valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) pagas

durante um período de até 12 meses, não gerando vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, tributária, previdenciária ou afim.

CLÁUSULA TERCEIRA – Após a conclusão das atividades realizadas pelo BOLSISTA, a UNIVERSIDADE expedirá certificado de participação no Plano de Trabalho, com a devida carga horária.

CLÁUSULA QUARTA – A UNIVERSIDADE, em sua esfera de competência, permitirá ao BOLSISTA o uso de suas instalações, bens e serviços necessários e convenientes para o desenvolvimento das atividades previstas neste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – Ao BOLSISTA e às Unidades/Órgãos da Universidade não será permitido o estabelecimento de outras condições, não explicitamente acordadas neste Termo.

CLÁUSULA SEXTA– Das responsabilidades do BOLSISTA:

- a) Auxiliar o coordenador e os professores de Apoio Técnico nas atividades administrativas;
- b) Participar e contribuir nas oficinas e atividades do projeto;
- c) Cumprir 20 (vinte) horas semanais de atividades no projeto, conforme plano de trabalho;
- d) Comunicar ao coordenador do projeto qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do Programa.

CLÁUSULA SÉTIMA– Motivos para interrupção do serviço de BOLSISTA:

- a) automaticamente por término do compromisso;
- b) a qualquer tempo, a pedido do BOLSISTA;
- c) por abandono pelo BOLSISTA, caracterizando sua ausência injustificada por 3 dias consecutivos ou 5 dias intercalados, durante o período de um mês;
- d) por cancelamento ou suspensão do Plano de Trabalho;
- e) por comportamento inadequado do BOLSISTA, ou quando este descumprir os compromissos assumidos e as normas institucionais;
- f) em atendimento a qualquer dispositivo de ordem legal ou regulamentar;
- g) dano patrimonial causado por ação dolosa do BOLSISTA.

CLÁUSULA OITAVA- As partes elegem o Foro da Comarca de Macapá para dirimir qualquer dúvida ou questão que se originar do presente Termo de Adesão e Compromisso.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições deste Termo, as partes assinam o presente, para que produza seus devidos fins e efeitos.

Macapá, ____ de julho de 2025.

Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Marcelo Silva Andrade
Coordenador

Bolsista